



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
E.E. PROFª ANNA MARIA HOEPNER GOMES
Rua Taubaté 458 – Cidade Soberana – CEP: 07161-180 – Guarulhos - São Paulo.
Telefone: 2467-0578 / 2467-9351

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR ENSINO FUNDAMENTAL

O Diretor da E.E. PROFª ANNA MARIA HOEPNER GOMES no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições a 01 Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador do ensino Fundamental Anos Finais, nos termos da Resolução SEDUC Nº 3, de 11-1- 2021, que altera o modulo de PC, revogando a Resolução SE 75, de 30-12-2014, a Resolução SE 12, de 29-1-2016, a Resolução SE 15, de 5-2-2016, a Resolução SE 6, de 20-1-2017, a Resolução SE 34, de 17-5-2018, e a Resolução SE 90, de 28- 12-2018.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser portador de Licenciatura Plena.
- Contar, no mínimo, com três anos de experiência como docente na rede pública estadual de ensino.
- Ser docente efetivo (a) OU CAT F (OFA).

§ 1º - O docente, classificado na unidade escolar ou classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação, respectivamente, no posto de trabalho de Professor Coordenador da unidade escolar § 2º - Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato da designação. § 3º - A designação para atuar como Professor Coordenador – PC, somente poderá ser concretizado quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
- Cumprir carga horária de 40 horas.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Tendo em vista a urgência da **Portaria CGRH 19 de 12/11/21** solicitamos manifestação de interesse e currículo de trabalho via email da Unidade Escolar e906268a@educacao.sp.gov.br no dia 26/11/2021 **das 08:00 às 17:30h**, para entrevista em 29/11/2021 e posterior entrega de proposta.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- Ações a serem desenvolvidas visando o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo e nos indicadores externos (SARESP, IDESP, IDEB)
- Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- Experiência profissional na área de Educação;
- Proposta de trabalho, de acordo com a legislação vigente;
- Carta de Anuência do Superior Imediato.

Obs: É Indispensável o telefone de contato com whatsapp para contato prévio.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- A entrevista será com o Diretor e Supervisor da escola e ocorrerá no dia 29/11/2021, às 14h00h, nesta U.E.

Guarulhos, 25/11/2021

Eliane Rosa da Silva
Diretor de Escola